



DECRETO No. 84/2020

ABRE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

A PUBLICAÇÃO  
Minas Novas 15/09/2020

Gustavo Luiz Coelho Rodrigues  
PRESIDENTE

"Abre Créditos Extraordinários e da outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAS NOVAS no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Organica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de medidas preventivas e a padronização dos procedimentos de prevenção de responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a deliberação do comite extraordinário COVID-19, N. 8, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO a decretação da SITUAÇÃO DE EMERGENCIA e DE CALAMIDADE PÚBLICA;

CONSIDERANDO a Lei Federal 13979/2020 e o DECRETO ESTADUAL 113 de 12/03/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art.167, §2 e 3º da Constituição Federal bem como o artigo 43 da Lei 4302/64.

DECRETA:

ART. 1º. - Ficam abertos Créditos Extraordinários as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 250.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

|  |            |
|--|------------|
| 10.01.02.10.302.0015.2184 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DO COVID-19 | 250.000,00 |
| 3.3.5.0.43.00 Subvenções Sociais - Ficha: 00988                                    |            |
| Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde                 | 250.000,00 |
|  | <hr/>      |
|  | 250.000,00 |

ART. 2. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, S 3º da Lei N 4.320/64.

Minas Novas-MG, 14 de Setembro de 2020

NÉCIO GUEDES SOARES  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS 15/09/2020 11:27 000025 1 018